



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Ata da 144ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, em 09 de julho de 2024.

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 19h00min iniciou a 144ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024. Presidida pelo vereador Itamar Lourenço da Silva, PSDB, Presidente, Secretariado pelo vereador Sérgio Paula Assunção, UB, 1º Secretário. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença constata-se presenças dos Vereadores: Amarildo Schmielecki, Podemos, Benedito Aurélio Arruda Lima, PSDB, Fátima de Aquino, MDB, Fábio Rogério Martins de Oliveira, UB, Jocilma Divina do Amaral Fontes, UB, Vice-Presidente, Jossielma Alves da Silva, PP, 2º Secretário, Luís Eduardo Almeida de Aquino Nunes “Dudu Carrapato”, UB, José Sérgio da Silva Martins “Sérgio Maracanã”, PSB, Márcio Fernandes Nunes Pereira “Marcinho”, MDB, Sérgio Paula Assunção, UB, 1º Secretário. Havendo “quorum”, o senhor Presidente invocando a proteção e as benções de Deus, para em nome da Comunidade Poconeana, com “quorum” legal, declara oficialmente abertos os trabalhos da 144ª Sessão Ordinária, na 4ª Sessão Legislativa, da Legislatura: 2021/ 2024, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário vereador Sérgio Assunção, UB, fazer leitura da Ata da 143ª Sessão Ordinária realizada no dia 02 de julho de 2024, às 19h00min. O vereador Sérgio Assunção, UB, requer a dispensa da leitura da ata. O senhor Presidente submete à apreciação dos Vereadores/Vereadoras o



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

pedido de dispensa da leitura da ata. Em discussão, não houve manifestação. Em votação o pedido de dispensa da leitura da ata foi aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. A Ata submetida à discussão, não houve manifestação. Submetida à votação, foi aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. O senhor 1º Secretário na forma regimental convoca as servidoras Naiany Giselle da Costa Gomes e Maria Júlia de Oliveira e Silva, para fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. Pelas servidoras, foram lidos: Do Poder Executivo Municipal: Ofícios n. 424, 425, 426, 427, 428/GP-PMP/MT/2024, do Prefeito Municipal encaminham as Leis Municipais n. 2.281, 2.282, 2.283, 2.284, 2.285/2024, sancionadas e publicadas. Ofício n. 2024.07.09 do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, José Joadir do Amaral Júnior informando que por acontecimento acidente com membro familiar não haverá possibilidade de comparecer na Sessão Ordinária convocada para prestar esclarecimento sobre avanços ocorridos na regularização fundiária em Poconé, comprometendo se for necessário estar presente na próxima sessão ou mesmo recebendo representantes do Poder Legislativo na SEDUE. De Diversos: Carta APO n. 95/2024 da Concessionária Águas de Poconé - Contrato de Concessão n. 146/2008, informa conclusão do contrato. Envio de Inventário e documentos adicionais. Carta APO n. 159/2023 da Concessionária Águas de Poconé ref., Pleito de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão n. 146/2008. Expedidos: Ofícios CM. n. 281 e 282/2024, a Juíza Eleitoral da Comarca de Poconé, em atendimento aos ofícios 27 e 29/2024, da 4ªZE, envia a relação de veículo automotivo de propriedade da Câmara Municipal e nome de Motorista condutor para atividades no Pleito de 2024; Informa a quantidade de vagas a serem preenchidas para o cargo de Vereador no Pleito 2024, sendo 011 (onze) Vereador, fixado pela Emenda Lei Orgânica Municipal n. 12 de 14 de setembro de 2015. Resolução n. 377 de 25 de junho de 2024, dispõe sobre recebimento e processamento de denúncia contra o vereador Itamar Lourenço da Silva; Resolução n. 378/2024 de 02 de julho de 2024, dispõe sobre Instituição de Comissão de Investigação e Processante para apurar quebra de decoro parlamentar de vereador no exercício do mandato na Câmara Municipal de Poconé - MT. Parecer Comissão Permanente: Pareceres emitidos pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças n.s: 047/2024, favorável, ao Projeto de Decreto Legislativo n. 02/2024, autoria vereador João Bosco, PP, concede a distinção Honorífica "Medalha Ten. Antônio João Ribeiro a Mauro Mendes Ferreira, Governador do Estado de Mato Grosso; 048/2024, favorável, ao Projeto de Decreto Legislativo n. 03/2024, autoria vereador João Bosco, PP, concede a distinção Honorífica "Medalha Ten. Antônio João Ribeiro a Valdinei Mauro de Souza, Empresário Minerador; 049/2024, favorável, a derrubada de veto apostado pelo Chefe do Poder



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Executivo sobre o Projeto de Lei n. 005/2024, autoria do vereador João Bosco, PP, altera o art. 1º da Lei Municipal n. 1.933 de 12 de Fevereiro de 2019, que alterou a Lei Municipal n. 1.338 de 26 de maio de 2004, dispõe sobre isenção de pagamento de tarifa de consumo de água, no município de Poconé _ MT; 050/2024, favorável, a derrubada de veto aposto pelo Chefe do Poder Executivo sobre o Projeto de Lei n. 006/2024, autoria do vereador João Bosco, PP, altera o art. 1º da Lei Municipal n. 887 de 22 de abril de 1993, que dispõe sobre isenção de pagamento de IPTU a aposentados e pensionistas, no município de Poconé _ MT; 051/2024, favorável, a tramitação e aprovação do Projeto de Lei n. 023/2024, autoria do Poder Executivo, que trata de pedido de autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00, na LOA/2024, a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Saúde; 052/2024, favorável, a tramitação e aprovação do Projeto de Lei n. 024/2024, autoria do Poder Executivo, que trata de pedido de autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.394,15 na LOA/2024, a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Saúde. Concluídas leituras dos pareceres, o senhor Presidente submete à deliberações dos Vereadores, Vereadoras solicitações contidas nos Pareceres n°s 049, 050, 051 e 052/CJEF/2024, da Comissão de Justiça, Economia e Finanças para que os Projetos de Leis de autoria do vereador João Bosco, PP, vetados pelo Chefe do Poder Executivo, Projeto de lei n. 005/2024, autoria do vereador João Bosco, PP, altera o art. 1º da Lei Municipal n. 1.933 de 12 de novembro de 2019, que alterou a Lei Municipal n. 1.338 de 26 de maio de 2004, dispõe sobre isenção de pagamento de tarifa de consumo de água, no município de Poconé, com o Parecer n. 049/CJEF/2024, favorável a derrubada do veto; Projeto de Lei n. 006/2024, autoria do vereador João Bosco, PP, altera o art. 1º da Lei Municipal n. 887 de 22 de abril de 1993, que dispõe sobre isenção de pagamento de IPTU a aposentados e pensionistas, no município de Poconé, com o Parecer n. 050/CJEF/2024, favorável a derrubada do veto, sejam inclusos na Ordem do Dia da Sessão Ordinária e os Projetos de Leis n°s. 023/2024, autoria do Poder Executivo, que trata de pedido de autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00, na LOA/2024, a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Saúde; Projeto de Lei n. 024/2024, autoria do Poder Executivo, que trata de pedido de autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.394,15 na LOA/2024, a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Saúde, sejam inclusos na Ordem do Dia da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 16 de julho de 2024, para serem apreciados em discussão e votação única. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: A inclusão dos Vetos foram aprovadas com 07 (sete) votos, votaram contra as inclusões vereadores Amarildo Schmielecki, Podemos, Benedito



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n.º 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Aurélio PSDB, Jossielma Silva, PP. Quanto as inclusões dos projetos de leis n.ºs 023 e 024/2024, de autoria do Prefeito Municipal que tratam de pedidos de aberturas de créditos adicionais suplementares na LOA/2024, foram aprovadas com 010 (dez) votos. Mediante resultados obtidos, o senhor Presidente profere despacho incluindo apreciação dos Vetos na Ordem do Dia da Sessão Ordinária e a apreciação dos Projetos de Leis n.ºs 023 e 024/2024 na Ordem do Dia da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 16 de julho de 2024. Proposições apresentadas por Vereadores/Vereadoras: Assim que o senhor Presidente anuncia a apreciações das Proposições, o Vereador Fábio de Oliveira, solicita a Palavra. Concedida a palavra o vereador Fábio de Oliveira, UB, manifesta: Boa noite presidente, boa noite pares, boa noite público presente só entrando aqui agora por caráter de urgência com requerimento para que o plenário acate ou rejeite, um requerimento solicitando o afastamento de membro da mesa diretora, gostaria que colocasse em plenário para votação. Em seguida manifestam Vereador Itamar Lourenço, PSDB, Presidente: Vereador, eu indefiro o seu requerimento tendo em vista que o senhor não protocolou de acordo com o regimento interno o seu requerimento na secretaria de acordo com o regimento interno que diz que tem que ser protocolado um dia antes qualquer pauta para que possa ser apreciado em plenário, está indeferido vereador, está indeferido o seu requerimento. Vereador Fábio de Oliveira, UB: No regimento interno, primeiramente eu gostaria de verificar uma situação que vem ocorrendo já fiz vários requerimentos, várias indicações hoje mesmo eu assinei indicações que eu fiz, da forma que eu sempre fiz encaminhando com 24h de antecedência para a secretaria da câmara, tanto é que hoje juntamente com o requerimento que foi feito no prazo abio eu assinei algumas indicações aqui ou seja sempre faço requerimento dessa forma sempre houve deferimento, mas o regimento interno ele diz que aqui no seu art. 71º que esclarece sobre deliberações na câmara quando sempre não houver determinações explícitas as deliberações serão levadas ao pleno para que seja deliberado a votação para que os vereadores acatem, está no nosso regimento interno como já foi feito várias vezes e eu peço para que o meu requerimento seja sim levado a votação e que a maioria simples, como diz o regimento interno tem que entender se é viável ou não o meu requerimento, nós temos que seguir o regimento interno que é a nossa bíblia da câmara municipal. Vereador Itamar Lourenço, PSDB, Presidente: Vereador pegando a sua última frase a qual o senhor diz que nós temos que seguir o regimento interno que é a bíblia da nossa casa, eu creio que o senhor deve ter o regimento interno ai no seu art. 112º de todos os regimentos de todos que estão aqui diz o seguinte, que as preposições dos vereadores deverão ser entregues a secretaria da câmara e por elas recebidas, protocoladas, numeradas até o primeiro dia útil anterior, anterior a sessão a que pretende tramitação quando então serão entregues ao presidente, o senhor mandou ontem que eu tomei conhecimento hoje ao meio dia de



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

ontem, o senhor enviou no WhatsApp colaboradora da câmara, isso não é caracterizado protocolo e se é de costumes o que é de costume não é correto ele tem que ser sanado. Vereador Fábio de Oliveira, UB: Pela questão de ordem a minha discussão aqui não é com relação ao protocolo, isso já foi. Vereador Itamar Lourenço, PSDB: Vereador já foi indeferido, ok? Vereador Fabio de Oliveira, UB: Ok, mas o meu requerimento não será lido? Vereador Itamar Lourenço, PSDB: Não será lido, já foi indeferido. Vereador Luís Eduardo “Dudu Carrapato”, UB: Boa noite a todos os públicos que nos honra com a sua presença, secretaria Joelma, mesa diretora, Dito Norberto, senhor presidente eu acredito que é valido o requerimento do vereador Fabio e eu quero deixar registrado isso aqui em Ata na sessão anterior foi aberto uma comissão permanente onde era legal, ele apresentou um requerimento, toda vez que haver um requerimento dessa natureza quem delibera é o plenário, isso está no regimento interno, eu quero deixar isso aqui lavrado em ata e quero que estivesse hoje o pessoal da live que foi tirado também, que eu não vi essa vedação em lugar nenhum sobre a questão por que é importante a gente não fazer aqui modos arbitrários o presidente não pode fazer isso, ele sabe muito bem que o regimento diz que é valido o requerimento apresentado aqui pelo vereador tem que ir para a deliberação do plenário, agora se o plenário recusar, tá, o plenário é soberano se o plenário recusar o protocolamento do requerimento tudo bem, agora se o plenário aprovar tem que ser lido o requerimento e votado nessa sessão, muito obrigado senhor presidente. Vereador Sérgio Assunção, UB: Boa noite pares da casa, público que nos assiste, referente a esse requerimento no art. 112º que o presidente foi feliz que fala que tem que protocolar com 24h correto, sobre isso ai esse requerimento que o vereador Fabio faz se tornou invalido, porem o art. 158º do nosso regimento é bem claro, claro e explicito serão de alçada do plenário escritos e votados requerimentos que solicitem, votos em louvor e congratulações, audiências de comissão sobre os assusto e pauta, inserção na ata de documentos, preferência para discussão da matéria ou redução de inteiriço regimental para a discussão, retirada de proposições, informações solicitando o prefeito por intermédio, informações solicitada ou a entidades públicas ou particulares constituições de comissões ou representação, então esse requerimento do vereador Fabio aqui, ele vem baseado no art. 158º do regimento interno é claro é explicito aqui, esse requerimento não cabe ao presidente deferir ou indeferir ele tem que colocar em votação do plenário conforme está com a maioria se for aprovado pelo plenário terá que ler o requerimento isso está aqui no regimento, não estou inventando, está no regimento por escrito ele fez todo o procedimento, todos os requisitos necessários foram feitos aqui senhor presidente, então eu como primeiro secretário da mesa zelo pelo regimento interno que é dessa função, dessa atividade desse secretário eu peço ao senhor para se fazer a se retratar aqui e colocar esse requerimento em plenário por que não adianta é uma coisa que



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

se acontecer hoje vai acontecer amanhã e não vamos passar por cima do regimento interno e além disso ainda vem p art. 70° 71° que qualquer deliberações que tiver com analogia cabe ao plenário, o plenário é soberano, então esse requerimento tem que ser votado e cabe sim somente deferimento ao plenário. Vereador Benedito Aurélio, PSDB: Boa noite a todos, boa noite senhor presidente, boa noite a pares dessa casa, em questão a esse requerimento venho ai dizer ao nobres vereadores que foi indeferido pelo presidente, por isso essa casa de lei tem presidente se não, não precisava de presidente não precisava de ninguém, pegava qualquer um lá da rua e vinha aqui e aqui não é bagunça tá, e para o vereador Fabio fazer ao companheiro, amigo e vereador tem muito serviço prestado na cidade e que muitas pessoas falam bem do vereador Fabio e dizer ao vereador Fabio que estamos no período eleitoral e que este ano o senhor vem e faça uma residência, está comprando vários e vários lotes, está comprando não sei quantos lotes vai e faça uma residência aqui que é isso que dá não morar na cidade né vereador, o senhor não mora aqui e acontece isso, e acho que temos que parar que aqui está parecendo brincadeira, por que fazer um requerimento para afastar vereadores é uma politicagem, isso é uma politicagem não estou falando para os demais vereadores, estou falando para o vereador Fabio, por que acho que o senhor não merece vereador Fabio ficar mal falado na cidade, mal falado sim eu estou falando que você está sendo mal falado na cidade, primeiro que a e o vereador Fabio? Vereador Fabio é um bom vereador, excelência pessoa, bom pai, bom filho. Vereador Itamar Lourenço, PSDB: Vereador por gentileza obedeça e respeita a palavra do vereador que está na tribuna o senhor não foi interferido quando o senhor falava, por gentileza. Vereador Benedito Aurélio, PSDB: Novamente para o vereador Fabio, posso continuar vereador? Não né? O senhor não manda em mim, então primeiro o senhor falou em praça pública eu vou ser candidato a vereador a só um mandato. Vereador Itamar Lourenço, PSDB: Vereador, atente-se a pauta vereador, atente-se a pauta. Vereador Benedito Aurélio, PSDB: Não eu vou falar por que você está querendo fazer bagunça aqui e você está mentindo, mentiroso, mentiroso está entendendo, eu vou falar uai a palavra é minha e eu vou falar sim, não está fugindo da pauta mais não pode vir com mentira aqui, eu vou aguardar aqui. Vereador Fábio de Oliveira, UB: Boa noite vereador, eu desafio o senhor a apresentar um IPTU no seu nome, um ITR no seu nome e funcionários que o senhor emprega nesse município, por que falar que mora aqui e não ter IPTU no nome tem certeza que você mora aqui? Você não paga IPTU, com relação a nossa pauta eu não entendi qual foi a do vereador mais ele fugiu completamente e eu acho que agora estamos em situação bastante indelicada a presidência ela tem que seguir sim o regimento interno isso aqui está virando uma bagunça, certo? Eu só quero que o meu requerimento seja colocado em pauta conforme o regimento interno. Vereador Itamar Lourenço, PSDB: Então conforme o regimento interno da qual o senhor deve ter conhecimento assim eu julgo o



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

regimento interno no seu art. 18º ele diz o seguinte, compete ao presidente organizar a ordem do dia atendendo aos preceitos legais e regimentais, ordem do dia quem delibera é o presidente e está no meu regimento, no seu regimento, no regimento de todos em respeito aos preceitos legais fiz simplesmente cumprir a resolução 339 de 06 de julho de 2017 que alterou o art. 112º § 1º, que assim diz, as proposições de vereadores deverão ser entregues a secretaria da câmara e por elas recebidas, protocoladas, numeradas até o primeiro dia anterior a sessão a que pretende tramitar, isso não sou que estou dizendo e não sou eu que estou sendo arbitrário isso está no meu regimento, no seu regimento, no regimento de todos nós, tendo em vista que o vereador encaminhou esse requerimento pelo WhatsApp para a servidora e tendo em vista que o seu requerimento ele não cita o art. 158º do regimento interno, finalizado as discussões indeferido o requerimento passaremos para a próxima. Encerradas as manifestações, o senhor Presidente solicita ao 1º Secretário, vereador Sérgio Assunção, UB, fazer leitura das Proposições protocoladas na Secretaria Geral. O senhor 1º Secretário solicita a servidora Naiany Giselle da Costa Gomes, fazer leitura das proposições. Pela servidora foram lidas: Indicação n. 043/2024, autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, indica ao Deputado Estadual Carlos Avallone, interceder junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para que seja efetuada a recuperação do asfalto da Rodovia Estadual MT 451 Adauto Leite até o Entroncamento com a BR 070, com limpeza das margens que encontram tomadas por matagais e capins. Indicação n. 044/2024, autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, indica ao Prefeito Municipal, Atail Marques do Amaral, Secretária Municipal Adjunta de Planejamento e Administração, Fabiola Cristina Correa do Carmo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, José Joadir do Amaral Júnior tomadas de providências para efetuar numeração dos domicílios residenciais, comerciais, instituições da cidade de Poconé. Indicação n. 037/2024, autoria vereador Sérgio Maracanã, PSB, indica ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, José Joadir do Amaral Júnior, por intermédio da DEMUTRAN, buscar entendimentos com o Poder Público, moradores a fim de regularizar aberturas, denominações oficiais de vias públicas, situadas no Bairro Aeroporto, cidade de Poconé. Indicação n. 038/2024, autoria vereador Sérgio Maracanã, PSB, indica ao Prefeito Municipal, Atail Marques do Amaral, Secretário Municipal de Infraestrutura, Naudson Bastos viabilizar serviços de recapeamento ou micro revestimento asfáltico na Vila Paizinho, Bairro São Benedito, cidade de Poconé. Indicação n. 062/2024, autoria vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB e vereadora Fatima Aquino, MDB, indicam ao Prefeito Municipal, Atail Marques do Amaral, tomar providências junto a Nova Concessionária para realizar estudo com a finalidade de substituir o sistema de canalização para distribuição de água nas vias públicas situadas no Residencial Portal do Pantanal, cidade de Poconé –



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

MT, com cano de 90 polegadas a fim de solucionar problemas que residentes convivem já alguns tempos. Indicação n. 064/2024, autoria vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB e vereadora Fatima Aquino, MDB, indicam ao Prefeito Municipal, Atail Marques do Amaral, Secretário de Estado de Cultura, Jefferson Neves, Deputados Estaduais Janaina Riva, Thiago Silva, Dr. João, Eduardo Botelho, Mas Russi, Deputado Federal Emanuelzinho, Senadores Jayme Campos, Wellington Fagundes tomadas de providências para assegurar recursos financeiros junto ao governo Estadual, Federal, no valor de R\$ 1.500.000,00 para execução de obra de estruturação do campo de futebol situado no Bairro Santa Teresinha, cidade de Poconé. Indicação n. 065/2024, autoria vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB e vereadora Fatima Aquino, MDB, indicam ao Prefeito Municipal, Atail Marques do Amaral, Secretária Municipal de Educação, promovam medidas necessárias para substituir ônibus que prestam serviços de transportes escolares na região da Comunidade Rural Capão de Angico, município de Poconé. Indicação n. 066/2024, autoria vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB e vereadora Fatima Aquino, MDB, indicam ao Prefeito Municipal, Atail Marques do Amaral, Secretária Municipal de Cultura, Mariana Petronília de Arruda Pereira, promovam medidas necessárias para inscrever o município de Poconé no Programa do Governo Federal e Estadual “Cultura Viva”, com a finalidade de atender ações culturais no município. Indicação n. 021/2024, autoria vereadora Fatima Aquino, MDB, vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB, indicam ao Prefeito Municipal, Atail Marques do Amaral, Secretário Municipal de Infraestrutura, Naudson Bastos, efetuar serviços de patrolamento e colocação de cascalhos nos pontos críticos da Estrada que liga a região do Piraim a Estrada Parque Prof.^a Chiquinha/Poconé/Porto Cercado, município de Poconé. As indicações submetidas a votação foram aprovadas pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral providenciar encaminhamento das Indicações aos destinatários. Ordem do Dia: Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n. 022/2024, autoria do Prefeito Municipal, que trata de pedido de autorização do Poder Legislativo para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 313.426,79 na LOA/2024, a ser consignado em dotações orçamentarias da Secretaria Municipal de Saúde, com o Parecer n. 046/CJEF/2024, favorável à tramitação e aprovação do projeto. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Discussão e votação única do projeto de lei n. 005/2024, autoria do vereador João Bosco, PP, altera o art. 1º da Lei Municipal n. 1.933 de 12 de novembro de 2019, que alterou a Lei Municipal n. 1.338 de 26 de maio de 2004, dispõe sobre isenção de pagamento de tarifa de consumo de água, no município de Poconé, com o Parecer n. 049/CJEF/2024, favorável a derrubada do veto. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação nominal: Aprovado a manutenção do veto



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

total ao projeto de lei, com votos dos vereadores Fábio de Oliveira, UB, Fátima de Aquino, MDB, Jocilma Amaral, UB, José Sérgio “Sérgio Maracanã”, PSB, Luís Eduardo “Dudu Carrapato”, UB, Mário Fernandes “Marcinho”, MDB, Sérgio Assunção, UB. Votaram pela derrubada do veto os vereadores Amarildo Schmieski, Podemos, Benedito Aurélio, PSDB, Jossielma Silva, PP. Mediante o resultado 07 (sete) a 03 (três) o senhor Presidente declara mantido o veto sobre o projeto de lei. Discussão e votação única do projeto de lei n. 006/2024, autoria do vereador João Bosco, PP, altera o art. 1º da Lei Municipal n. 887 de 22 de abril de 1993, que dispõe sobre isenção de pagamento de IPTU a aposentados e pensionistas, no município de Poconé, com o Parecer n. 050/CJEF/2024, favorável a derrubada do veto. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação nominal: Aprovado a manutenção do veto total ao projeto de lei, com votos dos vereadores Fábio de Oliveira, UB, Fátima de Aquino, MDB, Jocilma Amaral, UB, José Sérgio “Sérgio Maracanã”, PSB, Luís Eduardo “Dudu Carrapato”, UB, Mário Fernandes “Marcinho”, MDB, Sérgio Assunção, UB. Votaram pela derrubada do veto os vereadores Amarildo Schmieski, Podemos, Benedito Aurélio, PSDB, Jossielma Silva, PP. Mediante o resultado 07 (sete) a 03 (três), o senhor Presidente declara mantido o veto sobre o projeto de lei. Explicação Pessoal: Inscrito o vereador Sérgio Assunção, UB, pronunciando o seguinte: Senhor presidente, nobres colegas quero aqui usar a tribuna em um momento triste para mim que morreu agora o senhor Neiff, seu Neiff é sogro do Pereira meu amigo pessoal e com muita tristeza que eu anuncio aqui o falecimento do seu Neiff, senhor presidente também peço licença e desculpas aos pares que vou me ausentar e vou até onde estão os familiares, por se tratar muito amigo desse vereador, é só isso. Não havendo mais inscritos e nada mais a tratar na presente sessão, o senhor Presidente agradece a presença de todos, convoca vereadores/vereadoras para a 145ª Sessão Ordinária na 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, a realizar-se no dia 16 de julho de 2024, às 19h00min, com a seguinte pauta na Ordem do Dia: Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n. 022/2024, autoria do Prefeito Municipal, que trata de pedido de autorização do Poder Legislativo para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 313.426,79 na LOA/2024, a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Saúde, com o Parecer n. 046/CJEF/2024, favorável à tramitação e aprovação do projeto de lei; Discussão e votação única do Projeto de Lei n.º 023/2024, autoria do Poder Executivo, que trata de pedido de autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00, na LOA/2024, a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Saúde, com o Parecer n. 051/CJEF/2024, favorável, a tramitação e aprovação do Projeto de Lei; Discussão e votação única do Projeto de Lei n. 024/2024, autoria do Poder Executivo, que trata de pedido de autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.394,15 na



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

LOA/2024, a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Saúde, com o Parecer n. 052/2024, favorável, a tramitação e aprovação do projeto. Declara encerrada a 144ª Sessão Ordinária. E, para constar, Eu, _____, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu, _____, Maria Júlia de Oliveira e Silva, servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, _____, Nádia Cecília Silva Santiago, servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo 10 páginas, pela qual nós, supra assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos Vereadores.